

São Paulo, 02 de junho de 2025.

Ilmo. Sr. Dr. Esper Georges Kallás
M.D. Diretor do Instituto Butantan

Prezado Dr. Esper Kallás.

Agradecemos sua iniciativa de dialogar conosco, diálogo que não conseguimos com as administrações que lhe antecederam.

Reconhecemos a importância da Ciência e o papel do Instituto Butantan na produção de vacinas e soros para melhoria do bem-estar humano. E por essa razão nos causa estranhamento que o Instituto Butantan, que se destaca pela pesquisa científica e uso da Ciência, não parece prezar o conhecimento técnico-científico na tomada de decisão relativa à expansão de suas instalações, negligenciando os impactos ambientais, à saúde e urbanísticos, sobretudo considerando a emergência climática que vivemos.

Apontamos as questões que nos parecem mais relevantes no processo de expansão das operações do IB, acreditando que esta conversa inicial não se encerra agora, devendo evoluir de forma transparente para uma consulta pública, com apresentação de estudos técnicos independentes dos impactos ambientais, à saúde e urbanísticos, submetidos às discussões com a sociedade civil sobre este tema de relevante interesse público.

1. Impactos ambientais e sobre a saúde

- A supressão da vegetação e derrubada de árvores – em qualquer número, mas especialmente na quantidade que se anuncia no IB - sob alegação de que são árvores exóticas ou invasoras é injustificável e despreza os serviços ecossistêmicos prestados, entre os quais destacamos o aumento e proteção da biodiversidade, mitigação do efeito conhecido como ilha de calor urbano, redução da poluição atmosférica, aumento da permeabilidade do solo e melhoria da drenagem urbana. Além disso, os eucaliptos, chamados de exóticos, propiciaram a recomposição da Mata Atlântica secundária, conforme atestado pelo CAEX, órgão técnico, a pedido do Ministério Público;
- Esta mata é protegida pelo Decreto Estadual Nº 30.433, de 20/09/1989. A sua pretendida supressão representa a destruição da Mata Atlântica secundária existente no IB e grandes perdas de CO₂, maximizando a crise climática.

- O apresentado plano de reposição apresenta problemas, propondo um adensamento impraticável, com plantio de mudas da Mata Atlântica, substituindo as Siafortias, o que sabidamente não logrará êxito, pois as mudas não vingarão uma vez que a área é sombreada. O plano de Compensação apresentado fere vários artigos da [Lei 11.428/2006](#), que dispõe sobre a utilização e proteção de vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, não só com relação à compensação, mas também à preservação de nascentes e a preservação da fauna.
- As construções feitas no Parque, Biotério, LEEV, estacionamentos e ruas recém pavimentados, não têm observado a [Lei 12.526/2007](#), que exige a captação e retenção das águas pluviais em áreas impermeabilizadas superiores a 500m².
- O Parque integra o Corredor Verde Butantã, em implantação pela Prefeitura do Município de São Paulo, visando conectar a Cidade Universitária ao Parque Previdência;
- O aumento do ruído produzido nas novas áreas construídas já tem causado enorme desconforto aos moradores das ruas fronteiriças (Barroso Neto e Corinto), que sofrem diuturnamente, com prejuízos ao bem-estar, sono e saúde mental;
- Já temos observado o impacto sobre a fauna, com animais silvestres circulando pelo bairro, fugindo do barulho, confusos e agressivos (os serviços de saúde podem confirmar o atendimento a pessoas mordidas por saruês);
- Áreas vizinhas ao Parque têm enfrentado problemas com alagamentos antes inexistentes;

2. Impactos Urbanísticos

- O Instituto Butantan está localizado em distrito que vem passando por forte adensamento construtivo e demográfico, com a construção de inúmeros e grandes edifícios residenciais, que já têm causado visíveis impactos cumulativos negativos, tudo sem que tivéssemos notícia e participação em Estudos de Impacto de Vizinhança;
- A pretendida construção de edifícios na área do parque e a expansão crescente do número de funcionários no IB com certeza acentuaria esses impactos no território e causaria outros, com o aumento do tráfego de veículos, a lotação dos transportes públicos e a infraestrutura necessária para atender a este aumento demográfico;

- A ampliação do complexo industrial, traria ainda grande movimentação de veículos pesados na área urbana da cidade, para a logística de suprimento dos materiais, entrega de seus produtos acabados e descarte de resíduos e refugos. Se hoje já enfrentamos dificuldades com os caminhões para transporte de ovos, a que ponto chegaríamos com esta expansão?
- Os equipamentos públicos existentes no entorno – escolas e equipamentos de saúde – fundamentais para o atendimento da população, parecem sempre ameaçados, seja porque se alega a necessidade de integrá-los ao projeto de expansão, seja por serem afetados pelo barulho, poluição, recentes alagamentos causados pelas obras.

3. Questões Legais

- A legislação urbanística municipal classifica o Instituto Butantan como Zona de Ocupação Especial (ZOE), o que não significa que possa desenvolver atividades típicas de uma Zona Industrial, para a qual há um regramento específico. O Instituto é bem tombado e todo o seu entorno tem características estritamente residenciais. Ademais, algumas áreas do entorno do IB são grafadas como Zona Especial de Proteção Ambiental-Zepam, fundamentais para a qualidade ambiental da região e da cidade.

É perfeitamente compreensível que a escolha desta área para implantação do Instituto Butantan, no início do século passado, foi motivada, entre outras facilidades, pelo fato de ser uma área isolada, com características rurais. Isso não é mais verdade: hoje o Butantã é um distrito altamente urbanizado, com crescente densidade demográfica.

Um grande complexo industrial produtor de fármacos não representa ameaça a esta população tão próxima?

Houve estudo de alternativas locacionais para a implantação do projeto de expansão do IB e instalação de um grande complexo industrial?

Foi avaliada a alternativa de se implantar esse complexo industrial em local afastado de áreas urbanas, com facilidades de logística de matérias e insumos, possibilidade de construção horizontal e construções de apoio e, principalmente, áreas de reserva para futuras ampliações e mudanças?

Quais seriam as dificuldades para que esta expansão se faça na Fazenda São Joaquim, de propriedade do Instituto Butantan?

Certos de seu compromisso com a saúde e o bem-estar da população brasileira e a consideração ao conhecimento técnico-científico na tomada de decisão, esperamos respostas a essas indagações e registramos nosso pedido de criação de um canal de diálogo contínuo e ampliado para a participação social no planejamento desse Instituto, patrimônio público de excepcional relevância para a cidade de São Paulo.

Atenciosamente,